



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •
92º Ano da Emancipação Política do Município
• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
VICE-PREFEITA
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA
CHEFE DE GABINETE
EDMILSON LOPES DE MORAIS
PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORADO GRANGEIRO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE (INTERINO)
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MARIA DA CONCEIÇÃO ACIOLI BRILHANTE
SECRETÁRIA DE ESPORTES

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

SECRETÁRIA DE SAÚDE
JACINTA TAVARES VIEIRA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - FUNPREVE
PRESIDENTE: **ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA**
HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE
DIRETORA GERAL: **ACIRLENY DA SILVA MORAIS**

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Manoel Henriques Ferreira da Silva, 84 - Centro - CEP 58.135-000
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.prefeituradeesperanca.pb.gov.br | E-mail: pme@prefeituradeesperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

“Casa de Francisco Bezerra da Silva”

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017/2018

17ª Legislatura: 2017/2020 | 1ª Sessão Legislativa: 2017 | 1º Período Ordinário

CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSB) PRESIDENTE
ADAILTON DOS SANTOS (PMDB) VICE-PRESIDENTE
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC) 1º SECRETÁRIO
ALEXANDRE DE ALMEIDA (PP) 2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADJAILSON COSTA (PP)
ADÍLIO MAIA DA SILVA (PTB)
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (PTB)
JOSINALDO FERREIRA DINIZ (PMDB)
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO (PSC)
NAHIM G. DOS S. CVALCANTE (PMDB)
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PSB)
ROBERTO COELHO DA COSTA (PSB)
RODRIGO ALVES (PSB)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso V, Arts. 68 e 217 da Lei Orgânica Municipal e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 08 de Maio de 1991, nos seus Arts. 67 e 71, Inciso III e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **EDMILSON LOPES DE MORAIS** para exercer o cargo em comissão de secretário Chefe Gabinete, lotado no **GABINETE DO PREFEITO** deste Município.

Gabinete do Prefeito de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso V, Arts. 68 e 217 da Lei Orgânica Municipal e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 08 de Maio de 1991, nos seus Arts. 67 e 71, Inciso III e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Administração, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** deste Município.

Gabinete do Prefeito de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso V, Arts. 68 e 217 da Lei Orgânica Municipal e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 3, de 08 de Maio de 1991, nos seus Arts. 67 e 71, Inciso III e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ** para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral, lotado na **PROCURADORIA JURÍDICA** deste Município.

Gabinete do Prefeito de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso V, Arts. 68 e 217 da Lei Orgânica Municipal e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 3, de 08 de Maio de 1991, nos seus Arts. 67 e 71, Inciso III e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Finanças, lotado na **SECRETARIA DE FINANÇAS** deste Município.

Gabinete do Prefeito de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso V, Arts. 68 e 217 da Lei Orgânica Municipal e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 3, de 08 de Maio de 1991, nos seus Arts. 67 e 71, Inciso III e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **ADONIS ADONAI COSTA FREIRE** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Obras, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES** deste Município.

Gabinete do Prefeito de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso V, Arts. 68 e 217 da Lei Orgânica Municipal e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 3, de 08 de Maio de 1991, nos seus Arts. 67 e 71, Inciso III e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **JACINTA TAVARES VIEIRA**, Matrícula nº 25736, Enfermeira, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Saúde, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** deste Município.

Gabinete do Prefeito de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 007/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso V, Arts. 68 e 217 da Lei Orgânica Municipal e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 3, de 08 de Maio de 1991, nos seus Arts. 67 e 71, Inciso III e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO ACIOLI BRILHANTE**, Matrícula nº 816, Orientadora Escolar, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Educação, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** deste Município.

Gabinete do Prefeito de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso V, Arts. 68 e 217 da Lei Orgânica Municipal e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 3, de 08 de Maio de 1991, nos seus Arts. 67 e 71, Inciso III e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **ADJAILDA DE ARRUDA CÂMARA** para exercer o cargo em comissão de Tesoureira, lotada na **SECRETARIA DE FINANÇAS** deste Município.

Gabinete do Prefeito de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso V, Arts. 68 e 217 da Lei Orgânica Municipal e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 3, de 08 de Maio de 1991, nos seus Arts. 67 e 71, Inciso III e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **MICHAEL LOPES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Educação, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município.

Gabinete do Prefeito de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso V, Arts. 68 e 217 da Lei Orgânica Municipal e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 3, de 08 de Maio de 1991, nos seus Arts. 67 e 71, Inciso III e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **BERNADETE DE LOURDES MEDEIROS DINIZ** para exercer o cargo em comissão de Subsecretária de Finanças, lotada na **SECRETARIA DE FINANÇAS** deste Município.

Gabinete do Prefeito de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso V, Arts. 68 e 217 da Lei Orgânica Municipal e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 3, de 08 de Maio de 1991, nos seus Arts. 67 e 71, Inciso III e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **MÉRCIA ROSA LEITE** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, lotada na **SECRETARIA DE FINANÇAS** deste Município.

Gabinete do Prefeito de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso V, Arts. 68 e 217 da Lei Orgânica Municipal e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 3, de 08 de Maio de 1991, nos seus Arts. 67 e 71, Inciso III e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **VALÉRIA GOMES DA ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, lotada na **SECRETARIA DE FINANÇAS** deste Município.

Gabinete do Prefeito de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso V, Arts. 68 e 217 da Lei Orgânica Municipal e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 3, de 08 de Maio de 1991, nos seus Arts. 67 e 71, Inciso III e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **EDSANDRA PESSOA DELGADO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Tesouraria, lotada na **SECRETARIA DE FINANÇAS** deste Município.

Gabinete do Prefeito de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 62, Inciso V, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor do COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB os representantes a seguir discriminados:

- Representante do Poder Executivo
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
- Representante do Poder Legislativo
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO
ADÍLIO MAIA DA SILVA
- Representante de Igreja Católica
DANIEL LINHARES ARAÚJO
- Representante de Igreja Evangélica
MICHAEL LOPES DA SILVA
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
FRANCINALDO SILVA DE LUNA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 1.027, de 27 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO que os titulares do cargo de Conselheiro Tutelar dispõem do direito ao gozo de férias regulamentares de 30 dias por ano;

CONSIDERANDO AINDA que o respectivo gozo de férias não pode implicar em prejuízo para as atribuições do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

I - Nomear a Suplente **GERALDA DOS SANTOS** para, interinamente, exercer o cargo de Conselheira Tutelar deste Município no período de 01/01/2017 a 31/01/2017, lotada na Secretaria de Assistência e Serviço Social;

II - Determinar que a partir da presente data, a cada mês 01 (um) Conselheiro Tutelar goze férias regulamentares de 30 dias, para que ao término do período estabelecido no inciso anterior todos os Conselheiros tenham usufruído o direito que lhes é assegurado por meio da presente Portaria.

Gabinete do Prefeito de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso V, Arts. 68 e 217 da Lei Orgânica Municipal e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 3, de 08 de Maio de 1991, nos seus Arts. 67 e 71, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Exonerar, *ex officio*, o Senhor **JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA**, da Presidência do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança/FUNPREVE.

Gabinete do Prefeito de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso V, Arts. 68 e 217 da Lei Orgânica Municipal e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 3, de 08 de Maio de 1991, nos seus Arts. 67 e 71, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA**, graduando em Direito, para exercer a Presidência do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança/FUNPREVE.

Gabinete do Prefeito de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conformidade com a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; Lei Complementar 065, arts. 5º e 8º, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

Nomear o Senhor **THIAGO FERNANDES DA SILVA**, Engenheiro Civil, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES** deste Município.

Gabinete do Prefeito de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, pela Prefeitura Municipal de Esperança/PB, sob a presidência do primeiro.

MAT	NOME - CARGO	FUNÇÃO
32930	THIAGO FERNANDES DA SILVA - DIRETOR EXECUTIVO DO DEAU	Presidente
32920	ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ - PROCURADOR GERAL	Membro
32921	CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS	Membro
32922	ADONIS ADONAI COSTA FREIRE - SECRETÁRIO DE OBRAS	Membro

Gabinete do Prefeito de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **SOCORRO APARECIDA TOMAZ DOS SANTOS**, Professora, Mat.: 343, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Colocar a Senhora **LUZIA PEREIRA DOS SANTOS VITURINO**, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1541, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** deste município, à disposição do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança/FUNPREVE.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **LANÍSIA BIANCA PASSOS DE OLIVEIRA CUNHA**, Enfermeira (Coren/PB 424.663), para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Saúde, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** deste Município.

Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **JOSILENE MEIRA DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem Contratada, Mat.: nº 32933, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para a **Coordenação da Farmácia Básica e Hospitalar** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **JARINA DANIELLY BRANDÃO BORBOREMA**, Enfermeira Contratada, Mat.: nº 32959, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para a **Coordenação da Rede de Urgência e Emergência** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **MORGANA KLEISY BARBOSA DOS SANTOS**, Professora, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar o Senhor **ADONIS ADONAI COSTA FREIRE**, Secretário de Obras, Mat.: 32922, para exercer, concomitantemente, o cargo de Secretário Interino de Agricultura deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **TAIANA HONORATO GRANGEIRO** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Assistência, lotada na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **HILDEBRANDO GRANGEIRO LIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar o Senhor **HILDEBRANDO GRANGEIRO LIRA**, Assessor de Gabinete, Mat.: nº 32936, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** deste Município, para Coordenação da Sala da Seca.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **ACIRLENY DA SILVA MORAIS**, Enfermeira, Mat.: nº 2374, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Municipal, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 031/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **RENATA DE OLIVEIRA COSTA GOMES**, Administradora, para exercer o cargo em comissão de Diretor Financeiro do Hospital Municipal, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Datilógrafa **ANA LÚCIA SOARES CORREIA**, Mat.: nº 355, para exercer a função de Secretária da Junta do Serviço Militar deste Município, em conformidade com o art. 22 da Lei Complementar 03/1991.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **JOSÉ CÍCERO DO BÚ** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **EDNI GOMES CÂMARA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **ROBSON BASÍLIO LINS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Datilógrafa **ANA LÚCIA SOARES CORREIA**, Mat.: nº 355, para exercer a função de Secretária do Posto de Emissão da Carteira de Trabalho deste Município, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 03/2015, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego/SPPE, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Datilógrafa **ANA LÚCIA SOARES CORREIA**, Mat.: nº 355, para exercer a função de Secretária do Posto de Identificação deste Município, *similiter* art. 22 da Lei Complementar 03/1991.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Colocar o Senhor **CRISTIANO DIAS DE SOUZA**, Digitador, Mat.: 27785, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, à disposição da Paróquia de Nossa Senhora de Bom Conselho, para presta serviços no projeto de inclusão digital Includ.com.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **ADRIANA VITAL DUARTE**, Agente Administrativa, Mat.: nº 1224, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para a **Coordenação de Planejamento em Saúde** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **ALESSANDRA DE SOUZA GOMES CLEMENTINO**, Agente Comunitária de Saúde, Mat.: nº 25343, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para exercer a **Coordenação de Vigilância em Saúde** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **ELOÍSA MARIA PESSOA DELGADO**, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: nº 2388, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para exercer a **Coordenação de Setor de Marcação, Exames e Especialidades** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOABSON FERNANDES DA SILVA**, Agente de Vigilância Ambiental, Mat.: nº 2189, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para a **Coordenação de Vigilância Ambiental** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA MAIA**, Odontóloga, Mat.: nº 25227, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para exercer a **Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 044/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar o Senhor **PAULO HENRIQUES FERREIRA PORTO**, Digitador, Mat.: nº 28069, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para a **Coordenação de Enfermagem** do Hospital Municipal Esperança.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **POLYANA EMÍLIA GUIMARÃES BASTOS CORDEIRO**, Digitadora, Mat.: nº 2149, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para exercer a **Coordenação de Saúde Mental** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **RENATA DE OLIVEIRA COSTA GOMES**, Diretora Financeira do Hospital Municipal, Mat.: nº 32937, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para exercer a **Coordenação da Policlínica** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **RENILDA DE OLIVEIRA SOUZA ARAÚJO**, Agente Administrativa, Mat.: nº 2293, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para exercer a **Coordenação de Saúde da Mulher e do Homem** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **ALESSANDRA DE SOUZA GOMES CLEMENTINO**, Agente Comunitária de Saúde, Mat.: nº 25343, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para exercer a **Coordenação de Vigilância Epidemiológica** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar o Senhor **GUTENBERG DANTAS DA SILVA**, Agente Administrativo, Mat.: nº 2148, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para a **Coordenação de Vigilância Sanitária** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 76-II-b, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Relatar o Senhor **EVALDO PEDRO DA COSTA**, Digitador, Mat.: 25856, ora lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto para, doravante, exercer suas atribuições na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 76-II-b, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Relatar a Senhora **SANARA KÉCIA DE ANDRADE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 27946, lotada na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes para, doravante, exercer suas atribuições na **SECRETARIA DE SAÚDE** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 76-II-b, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Relatar a Senhora **MARIA DO SOCORRO BELARMINO DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 27416, lotada na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes para, doravante, exercer suas atribuições na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar os Senhores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** deste Município:

MAT.:	NOME	CARGO	FUNÇÃO
2148	GUTENBERG DANTAS DA SILVA	Agente Administrativo	Presidente
355	ANA LÚCIA SOARES CORREIA	Datilógrafo	Membro
32926	MÉRCIA ROSA LEITE	Assessora de Gabinete	Membro
32927	VALÉRIA GOMES DA ROCHA	Assessora de Gabinete	Membro
32928	EDSANDRA PESSOA DELGADO	Assessora de Tesouraria	Membro

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **LANÍSIA BIANCA PASSOS DE OLIVEIRA CUNHA**, Subsecretária de Saúde, Mat.: nº 32931, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para a **Coordenação do Fundo Municipal de Saúde**.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **ANTONIA DA CRUZ BARBOSA**, Professora, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 76-II-b, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

Relator o Senhor **JOSÉ TRINDADE DA SILVA**, Vigilante, Mat.: 1621, ora lotado na Secretaria de Administração para, doravante, exercer suas atribuições na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **JUVENCIO RODRIGUES NETO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2017

DESIGNA PREGOIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como PREGOIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Esperança/PB, o Servidor **JUVENCIO RODRIGUES NETO**, CPF nº 759.681.264-34, Assessor de Gabinete, Mat.: 32943, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** deste município.

Parágrafo Único: O Edital indicará em cada certame licitatório, o pregoeiro designado.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura de Esperança/PB, os servidores:

ANA LÚCIA SOARES CORREIA – CPF nº 334.559.104-91, Mat.: 355

MÉRCIA ROSA LEITE – CPF nº 476.240.604-00, Mat.: 32926

VALÉRIA GOMES ROCHA – CPF nº 064.836.414-35, Mat.: 32927

Parágrafo Único: O Edital indicará os membros da equipe de apoio para atuarem no certame, com no mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **RENNAN VIEIRA DE VASCONCELOS CUNHA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **DEUSINERY GOMES ALVES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto, lotada na **SECRETARIA DE FINANÇAS** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **CLÁUDIA REJANE PEREIRA DIAS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto, lotada na **SECRETARIA DE FINANÇAS** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **RAQUEL ROMERO DE MELO GOMES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Tesouraria, lotada na **SECRETARIA DE FINANÇAS** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **ROSÂNGELA APARECIDA CEZÁRIO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **SCARLETY DELGADO DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **MAÍSA LIMA BATISTA**, Nutricionista Contratada, Mat.: nº 32974, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para a Coordenação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família/NASF.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **KÁSSIA JANE VIRGÍNIO DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotada na **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 76-II-b, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Relator o Senhor **JOSÉ NIVALDO BEZERRA**, Vigilante, Mat.: 2013, ora lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto para, doravante, exercer suas atribuições na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

Nomear o Senhor **DIEGO ARAÚJO VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.
Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **ALLIANE RACHEL DINIZ PASSOS**, Fisioterapeuta Contratada, Mat.: nº 33038, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para a **Coordenação do Setor de Fisioterapia** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.
Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **GABRIELLY DE OLIVEIRA CUNHA**, Enfermeira Contratada, Mat.: nº 33039, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para a **Coordenação da Atenção Básica em Saúde** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.
Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **DIMAS DE OLIVEIRA ALEXANDRE** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Administração, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.
Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 62-V; conforme a Legislação Municipal (Lei nº 991/2001, art. 11 e Lei nº 113/2012); e Resolução Federal nº 453/2012, e demais disposições legais.

RESOLVE:

Nomear os Titulares e os Respetivos Suplentes, abaixo relacionados, para atuarem como Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, Biênio 2016/2017:

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
Governo Municipal: Secretaria de Saúde	Jacinta Tavares Vieira	Lanisia Bianca Passos de O. Cunha
Prestadores de Serviços de Saúde conveniados com o SUS: (ARPE - HME)	Mª da Glória Gomes Ferreira	Paula Andreia Ferreira Porto
Trabalhadores da Área de Saúde: ACS Média Complexidade - Atenção Básica	Maria de Fátima Patrício de Souza Paulo César Gouveia de Lima	Clara Audiane da Costa Granjeiro Maria Elionete Batista da Silva
Usuários do SUS: CARDAME	Edmilson Freire de Araújo	Luzia de Fátima dos Santos Pedrosa
Associações comunitárias da Zona Rural		
Assentamento Cícero Romano I	Jandira Pereira da Silva	Silvana Santino dos Santos
Associações comunitárias da Zona Urbana:		
Entidades Religiosas: (Paróquia)	Karolayne da Silva Barbosa	Luan Costa do Nascimento
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Alexandre Carlos Lira	José de Assis Sousa

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.
Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **ENIEDJA ARRUDA CÂMARA**, Odontóloga Contratada, Mat.: nº 33045, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para a **Coordenação da Saúde Bucal** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.
Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, inciso V e VIII da lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

Considerando a necessidade de uma enfermeira experiente para atuar no PSF, haja vista suas particularidades;

Considerando que a enfermeira Maria das Graças Câmara já exerceu seu cargo junto ao PSF do distrito de Massabielle, sendo, desta forma, conhecedora da rotina e procedimentos adotados no referido Centro;

Considerando a diminuição das receitas do Município em face da atual situação financeira do País, o que exige a otimização dos recursos públicos disponíveis, sejam eles financeiros, materiais e humanos;

Considerando ser mais conveniente à Administração a designação de servidora preferencialmente no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no PSF do distrito de Massabielle, evitando a descontinuidade dos serviços que presta à população;

Considerando também o bem estar da enfermeira, informamos que todos os profissionais da saúde que trabalham nos distritos têm a sua disposição para o serviço, transporte regular para estas localidades;

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS CÂMARA**, enfermeira, Matrícula nº 1941, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções na Unidade Básica da Saúde da Família do Distrito de Massabielle.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PORTARIA Nº 075/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, inciso V e VIII da lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

Considerando a necessidade de uma auxiliar de enfermagem experiente para atuar no PSF do Distrito do Pintado, haja vista suas particularidades;

Considerando que a técnica de enfermagem Maria Vera Lúcia Lima de Almeida, atualmente está lotada na Vigilância Sanitária e segundo o TAC deste setor não se faz imprescindível o profissional desta área, e tendo em vista que o PSF do distrito do Pintado necessita de profissionais capacitados para atuar junto a esta unidade;

Considerando a diminuição das receitas do Município em face da atual situação financeira do País, o que exige a otimização dos recursos públicos disponíveis, sejam eles financeiros, materiais e humanos;

Considerando ser mais conveniente à Administração a designação de servidora preferencialmente no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no PSF do distrito do Pintado, evitando a descontinuidade dos serviços que presta à população;

Considerando também o bem estar da profissional de auxiliar de enfermagem, informamos que todos os profissionais da saúde que trabalham nos distritos têm a sua disposição para o serviço, transporte regular para estas localidades;

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA VERA LÚCIA LIMA DE ALMEIDA**, técnica de enfermagem, Matrícula nº 82, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções na Unidade Básica da Saúde da Família do Distrito do Pintado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PORTARIA Nº 076/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

Considerando a necessidade de reestruturar os serviços de saúde do município, contando com profissionais qualificados e de experiência comprovada por seu vínculo Efetivo;

Considerando a comprovada atuação da Servidora na área de Saúde;

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA CÉLIA PEREIRA LOPES**, Agente Comunitária de Saúde, Mat.: nº 25375, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para exercer suas funções no Centro de Atenção Psicossocial/CAPS.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.
Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, inciso V e VIII da lei Orgânica Municipal, artigos. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, artigos. 67 e 71 - III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

Considerando a necessidade dos serviços prestados pelos auxiliares de serviços diversos no Hospital Municipal de Esperança Doutor Manuel Cabral, haja vista suas particularidades;

Considerando a diminuição das receitas do Município em face da atual situação financeira do País, o que exige a otimização dos recursos públicos disponíveis, sejam eles financeiros, materiais e humanos;

Considerando ser mais conveniente à Administração a designação de servidora preferencialmente no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde para atuar No Hospital Municipal de Esperança Doutor Manuel Cabral, evitando a descontinuidade dos serviços que presta aquela unidade mantendo o selo e higiene deste local.



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Designar a Senhora **Alisjoelma Alves Henriques**, auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: nº 2311, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções no Hospital Municipal Doutor Manuel Cabral.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PORTARIA Nº 078/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, inciso V e VIII da lei Orgânica Municipal, artigos. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, artigos. 67 e 71 – III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

Considerando a necessidade dos serviços prestados pelos auxiliares de serviços diversos Nas Unidades Básicas de Saúde, e verificando a falta de servidores na unidade do Campestre, haja vista suas particularidades;

Considerando a diminuição das receitas do Município em face da atual situação financeira do País, o que exige a otimização dos recursos públicos disponíveis, sejam eles financeiros, materiais e humanos;

Considerando ser mais conveniente à Administração a designação de servidora preferencialmente no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde para atuar na Unidade Básica de Saúde do Campestre, evitando a descontinuidade dos serviços que presta aquela unidade mantendo o selo e higiene deste local.

RESOLVE:

Designar a Senhora **CLEOMAR COSTA DE ASSIS**, auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: nº 45, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde do Campestre.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PORTARIA Nº 079/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, inciso V e VIII da lei Orgânica Municipal, artigos. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, artigos. 67 e 71 – III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

Considerando que a auxiliar de serviços diversos do SAMU desta cidade foi designada para exercer seu cargo junto à outra unidade de trabalho;

Considerando a necessidade dos serviços prestados pelos auxiliares de serviços diversos no SAMU, haja vista suas particularidades;

Considerando a diminuição das receitas do Município em face da atual situação financeira do País, o que exige a otimização dos recursos públicos disponíveis, sejam eles financeiros, materiais e humanos;

Considerando ser mais conveniente à Administração a designação de servidora preferencialmente no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde para atuar na Unidade Básica de Saúde/SAMU, evitando a descontinuidade dos serviços que presta aquela unidade mantendo o selo e higiene deste local.

RESOLVE:

Designar a Senhora, **EUDNA TARGINO MATIAS**, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: nº 2377, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ SAMU.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PORTARIA Nº 080/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, inciso V e VIII da lei Orgânica Municipal, artigos. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, artigos. 67 e 71 – III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

Considerando a necessidade dos serviços prestados pelos auxiliares de serviços diversos no Hospital Municipal de Esperança Doutor Manuel Cabral, haja vista suas particularidades;

Considerando a diminuição das receitas do Município em face da atual situação financeira do País, o que exige a otimização dos recursos públicos disponíveis, sejam eles financeiros, materiais e humanos;

Considerando ser mais conveniente à Administração a designação de servidora preferencialmente no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no Hospital Municipal de Esperança Doutor Manuel Cabral, evitando a descontinuidade dos serviços prestados naquela unidade, mantendo o selo e higiene deste local.

RESOLVE:

Designar a Senhora **FABIANA NASCIMENTO DA COSTA**, auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: nº 25253, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções no Hospital Municipal Doutor Manuel Cabral.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PORTARIA Nº 081/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, inciso V e VIII da lei Orgânica Municipal, artigos. 62-V 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, artigos. 67 e 71 – III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

Considerando a necessidade dos serviços prestados pelos auxiliar de serviços diversos no CAPS e verificando a falta de servidor nesta unidade.

Considerando a necessidade de uma auxiliar de serviços diversos, experiente na área da saúde, haja vista as suas particularidades;

Considerando a diminuição das receitas do Município em face da atual situação financeira do País, o que exige a otimização dos recursos públicos disponíveis, sejam eles financeiros, materiais e humanos;

Considerando ser mais conveniente à Administração a designação de servidora preferencialmente no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no CAPS,

evitando a descontinuidade dos serviços que presta aquela unidade mantendo o selo e higiene deste local.

RESOLVE:

Designar a Servidora **GABRIELLE DE OLIVEIRA**, auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: nº 25692, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções junto ao Centro de Apoio Psicossocial – CAPS desta cidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PORTARIA Nº 082/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

Considerando a necessidade de reestruturar os serviços de saúde do município, contando com profissionais qualificados e de experiência comprovada por seu vínculo Efetivo;

Considerando a comprovada atuação da Servidora na área de Saúde;

RESOLVE:

Designar a Senhora **KAMYLLA CHESMA RODRIGUES FELIX**, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: nº 26048, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para exercer suas funções na Unidade Básica da Saúde da Família do Portal.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, inciso V e VIII da lei Orgânica Municipal, artigos. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, artigos. 67 e 71 – III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

Considerando a necessidade dos serviços prestados pelos auxiliares de serviços diversos no Hospital Municipal de Esperança Doutor Manuel Cabral, haja vista suas particularidades;

Considerando a diminuição das receitas do Município em face da atual situação financeira do País, o que exige a otimização dos recursos públicos disponíveis, sejam eles financeiros, materiais e humanos;

Considerando ser mais conveniente à Administração a designação de servidora preferencialmente no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde para atuar No Hospital Municipal de Esperança Doutor Manuel Cabral, evitando a descontinuidade dos serviços que presta aquela unidade mantendo o selo e higiene deste local.

RESOLVE:

Designar a Senhora **Vanuza Dias de Souza**, auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: nº 1543, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções no Hospital Municipal Doutor Manuel Cabral.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PORTARIA Nº 084/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, inciso V e VIII da lei Orgânica Municipal, artigos. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, artigos. 67 e 71 – III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

Considerando a necessidade dos serviços prestados pelos auxiliares de serviços diversos no Hospital Municipal de Esperança Doutor Manuel Cabral, haja vista suas particularidades;

Considerando a diminuição das receitas do Município em face da atual situação financeira do País, o que exige a otimização dos recursos públicos disponíveis, sejam eles financeiros, materiais e humanos;

Considerando ser mais conveniente à Administração a designação de servidora preferencialmente no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no Hospital Municipal de Esperança Doutor Manuel Cabral, evitando a descontinuidade dos serviços que presta aquela unidade mantendo o selo e higiene deste local.

RESOLVE:

Designar a Senhora **VANUZA RODRIGUES DE SOUZA**, auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: nº 2158, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções no Hospital Municipal Doutor Manuel Cabral.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PORTARIA Nº 085/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

Considerando a necessidade de reestruturar os serviços de saúde do município, contando com profissionais qualificados e de experiência comprovada por seu vínculo Efetivo;

Considerando a comprovada atuação da Servidora na área de Saúde;

RESOLVE:

Designar a Senhora **CLARICE KELLY DE OLIVEIRA LIRA**, Auxiliar de Enfermagem, Mat.: nº 25316, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para exercer suas funções na Unidade Básica da Saúde da Família da Bela Vista.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, inciso V e VIII da lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

Considerando a necessidade de uma auxiliar de enfermagem capacitado e experiente para atuar no PSF do Distrito de São Miguel, haja vista suas particularidades;



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

Considerando a diminuição das receitas do Município em face da atual situação financeira do País, o que exige a otimização dos recursos públicos disponíveis, sejam eles financeiros, materiais e humanos;

Considerando ser mais conveniente à Administração a designação de servidora preferencialmente no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no PSF do distrito de São Miguel, evitando a descontinuidade dos serviços que presta à população;

Considerando também o bem estar da profissional de auxiliar de enfermeira, informamos que todos os profissionais da saúde que trabalham nos distritos têm a sua disposição para o serviço, transporte regular para estas localidades;

RESOLVE:

Designar a Senhora **JOSEFA LUCIANA DOS SANTOS**, técnica de enfermagem, Matrícula nº 2167, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções na Unidade Básica da Saúde da Família do distrito de São Miguel.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PORTARIA Nº 087 /2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, inciso V e VIII da lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

Considerando a necessidade de uma enfermeira experiente para atuar no CAPS, haja vista suas particularidades;

Considerando que a enfermeira Gianni Maria Donato já exerceu seu cargo junto ao CAPS, sendo, desta forma, conhecedora da rotina e procedimentos adotados no referido Centro;

Considerando a diminuição das receitas do Município em face da atual situação financeira do País, o que exige a otimização dos recursos públicos disponíveis, sejam eles financeiros, materiais e humanos;

Considerando ser mais conveniente à Administração a designação de servidora preferencialmente no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no CAPS, evitando a descontinuidade dos serviços que presta à população;

RESOLVE:

Designar a Servidora **GIANNI MARIA DONATO**, enfermeira, Matrícula nº 1911, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções junto ao Centro de Apoio Psicossocial desta cidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança, em 02 de janeiro de 2017.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PORTARIA Nº 088/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **GABRIELLA PINHEIRO DANTAS LINS DELGADO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotada na **PROCURADORIA JURÍDICA** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **LEONARDO ARAÚJO DINIZ**, Professor, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** deste Município.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 3, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Designar a Senhora **ANA LÚCIA FREITAS SILVA**, Datilógrafa, Mat.: nº 1279, lotada na **SECRETARIA DE FINANÇAS**, para exercer suas funções no Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança/Funpreve.

Esperança/PB, em 02 de janeiro de 2017.

Nóbson Pedro de Almeida
PREFEITO

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 001/2017
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ADRIANA ROCHA (CPF: 688.698.514.00)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ADRIANA ROCHA (CPF: 688.698.514.00)
Objeto:	O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de TÉCNICO(A) DE

ENFERMAGEM CONTRATADO(A) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o SAMU.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017

Valor: R\$ 937,00/Mês (Insalubridade/Plantões)

COREN: 166911 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 002/2017
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ADRIANO PEREIRA ROCHA (CPF: 049.285.434.32)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ADRIANO PEREIRA ROCHA (CPF: 049.285.434.32)
Objeto:	O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de MÉDICO(A) PLANTONISTA CONTRATADO(A) no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o HME.
Período:	01.01.2017 a 30.06.2017
Valor:	R\$ 937,00/Mês (Plantões)
CRM:	10506 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 003/2017
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e AISLAN HENRIQUE BEZERRA PINHEIRO (CPF: 069.748.884.57)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e AISLAN HENRIQUE BEZERRA PINHEIRO (CPF: 069.748.884.57)
Objeto:	O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de MÉDICO(A) PLANTONISTA CONTRATADO(A) no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o HME.
Período:	01.01.2017 a 30.06.2017
Valor:	R\$ 937,00/Mês (Plantões)
CRM:	9954 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 004/2017
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ALEXANDRA MICHELLE PEREIRA DA COSTA (CPF: 041.354.844.92)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ALEXANDRA MICHELLE PEREIRA DA COSTA (CPF: 041.354.844.92)
Objeto:	O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM CONTRATADO(A) no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária 40h/semana.
Período:	01.01.2017 a 30.06.2017
Valor:	R\$ 937,00/Mês (Insalubridade/Plantões)
COREN:	703398 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 005/2017
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e AMANDA DE FÁTIMA LIMA CRUZ ENEDINO (CPF: 009.786.814.01)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e AMANDA DE FÁTIMA LIMA CRUZ ENEDINO (CPF: 009.786.814.01)
Objeto:	O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM CONTRATADO(A) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o SAMU.
Período:	01.01.2017 a 30.06.2017
Valor:	R\$ 937,00/Mês (Insalubridade/Plantões)
COREN:	273417 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 006/2017
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANDRESSA VASCONCELOS ALEXANDRE (CPF: 082.683.894.43)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANDRESSA VASCONCELOS ALEXANDRE (CPF: 082.683.894.43)
Objeto:	O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de ENFERMEIRO(A) CONTRATADO(A) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o SAMU.
Período:	01.01.2017 a 30.06.2017
Valor:	R\$ 937,00/Mês (Insalubridade/Plantões)
COREN:	272698 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 007/2017
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANTONIA FERNANDES DE MELO (CPF: 675.778.574.91)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANTONIA FERNANDES DE MELO (CPF: 675.778.574.91)
Objeto:	O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A) no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária de 40h/semana.
Período:	01.01.2017 a 30.06.2017
Valor:	R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 008/2017
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e BENEDITO SÁVIO DURAND GOMES (CPF: 395.217.614.15)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e BENEDITO SÁVIO DURAND GOMES (CPF: 395.217.614.15)
Objeto:	O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de MÉDICO(A) CARDIOLOGISTA CONTRATADO(A) na Policlínica "Dra. Fabiana Honorato Grangeiro Calandrini"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária de 20h/mês.
Período:	01.01.2017 a 30.06.2017
Valor:	R\$ 937,00/Mês (Produtividade)

CONTRATO ADMINISTRATIVO	Nº 009/2017
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CLAUDENICE FERNANDES BATISTA (CPF: 084.252.627.71)
Signatários:	NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CLAUDENICE FERNANDES BATISTA (CPF: 084.252.627.71)



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM CONTRATADO(A)** no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o SAMU.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade/Plantões)
COREN 509966 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **DANILO BARBOSA DE OLIVEIRA** (CPF: 054.598.454.83)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **DANILO BARBOSA DE OLIVEIRA** (CPF: 054.598.454.83)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MÉDICO(A) PLANTONISTA CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o HME.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões)
CRM 6904 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **DÉBORA ROSANNE MENDES PIRES FRAGA** (CPF: 066.269.524.04)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **DÉBORA ROSANNE MENDES PIRES FRAGA** (CPF: 066.269.524.04)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MÉDICO(A) PLANTONISTA CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o HME.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões)
CRM 9944 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **EDGAR SANTOS DE SOUZA** (CPF: 026.780.104.14)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **EDGAR SANTOS DE SOUZA** (CPF: 026.780.104.14)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MOTORISTA CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês
CNH: 032.807.368.07

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **EDVÂNIA TOMAZ GOMES** (CPF: 035.540.994.14)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **EDVÂNIA TOMAZ GOMES** (CPF: 035.540.994.14)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **ELIANE DOS SANTOS** (CPF: 011.774.094.29)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **ELIANE DOS SANTOS** (CPF: 011.774.094.29)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **EMANUEL DE MORAIS FIRMINO** (CPF: 518.999.734.00)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **EMANUEL DE MORAIS FIRMINO** (CPF: 518.999.734.00)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MÉDICO(A) PEDIATRA CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o HME.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões)
CRM 4095 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **ERLE GUIMARÃES AZEVEDO** (CPF: 026.906.843.06)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **ERLE GUIMARÃES AZEVEDO** (CPF: 026.906.843.06)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MÉDICO(A) PLANTONISTA CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o HME.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões)
CRM: 10231 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA NASCIMENTO** (CPF: 023.156.724.30)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34)

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA NASCIMENTO (CPF: 023.156.724.30)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MOTORISTA CONTRATADO(A)** no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o SAMU.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões)
CNH: 018.005.885.81

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **GERONILDO RODRIGUES DOS SANTOS** (CPF: 029.299.324.22)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **GERONILDO RODRIGUES DOS SANTOS** (CPF: 029.299.324.22)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MOTORISTA CONTRATADO(A)** no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o SAMU.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões)
CNH: 018.005.885.81

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **HELOÍSA CRISTINA DE ANGELIS ARAÚJO** (CPF: 060.522.419.69)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **HELOÍSA CRISTINA DE ANGELIS ARAÚJO** (CPF: 060.522.419.69)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MÉDICO(A) PEDIATRA CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o HME.

Período: 01.01.2017 a 01.02.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões)
CRM: 9950 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **ISABELLE KARINA TEIXEIRA FRANÇA** (CPF: 045.628.344.71)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **ISABELLE KARINA TEIXEIRA FRANÇA** (CPF: 045.628.344.71)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MÉDICO(A) PEDIATRA CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o HME.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões)
CRM: 7700 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **JAILMA DA COSTA NASCIMENTO** (CPF: 049.510.524.40)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **JAILMA DA COSTA NASCIMENTO** (CPF: 049.510.524.40)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **TÉCNICO(A) DE RAIOS-X CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária 40h/semana.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade/Plantões)
CRTR: 02022T

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **JANAÍNA MENDES DA SILVA** (CPF: 935.062.364.15)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **JANAÍNA MENDES DA SILVA** (CPF: 935.062.364.15)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.01.2017 a 01.03.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **JANYELLE CARDOSO MARINHO DOS SANTOS** (CPF: 060.123.754.41)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **JANYELLE CARDOSO MARINHO DOS SANTOS** (CPF: 060.123.754.41)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A)** no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária de 40h/Semana.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **JARINA DANIELLY BRANDÃO BORBOREMA** (CPF: 925.781.844.34)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **JARINA DANIELLY BRANDÃO BORBOREMA** (CPF: 925.781.844.34)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **ENFERMEIRO(A) CONTRATADO(A)** no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o SAMU.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade/Plantões)
COREN: 264337 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **JASON ELIEL ALVES DA SILVA** (CPF: 079.176.304.80)



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
JASON ELIEL ALVES DA SILVA (CPF: 079.176.304.80)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MÉDICO(A) PLANTONISTA CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o HME.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões)
CRM: 10565 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
JÉSSICA FERNANDES DIAS (CPF: 016.180.794.17)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
JÉSSICA FERNANDES DIAS (CPF: 016.180.794.17)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE CONTRATADO(A)** na Estratégia de Saúde da Família/UBSF "Maria Salomé Alves Torres", da Comunidade Campestre; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 1.014,00/Mês (Insalubridade)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
JONAS COSTA GOMES (CPF: 093.832.534.52)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
JONAS COSTA GOMES (CPF: 093.832.534.52)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária 40h/semana.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade/Plantões)
COREN: 1130086 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
JÔNATAS ABIMAEI DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF: 014.019.134.82)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
JÔNATAS ABIMAEI DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF: 014.019.134.82)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MÉDICO(A) PLANTONISTA CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o HME.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões)
CRM: 9295 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
JOSÉ GERASMIK PEREIRA SILVA (CPF: 048.675.614.95)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
JOSÉ GERASMIK PEREIRA SILVA (CPF: 048.675.614.95)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MOTORISTA CONTRATADO(A)** no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o SAMU.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões)
CNH: 035.661.420.24

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
JOSINALDO SILVA PEDRO (CPF: 047.789.194.24)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
JOSINALDO SILVA PEDRO (CPF: 047.789.194.24)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MOTORISTA CONTRATADO(A)** no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o SAMU.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões)
CNH: 033.616.204.07

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
KATIÚSCIA MARY DE LIMA (CPF: 053.695.664.29)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
KATIÚSCIA MARY DE LIMA (CPF: 053.695.664.29)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AGENTE ADMINISTRATIVO(A) CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
LAURIFRANCY VENÂNCIO ELEUTÉRIO (CPF: 054.054.054.42)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
LAURIFRANCY VENÂNCIO ELEUTÉRIO (CPF: 054.054.054.42)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM CONTRATADO(A)** no Centro de Atenção Psicossocial/CAPS; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária 40 horas semanais.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade)
COREN: 1184622 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
LEANDRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA (CPF: 053.369.674.75)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
LEANDRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA (CPF: 053.369.674.75)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MOTORISTA CONTRATADO(A)** no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o SAMU.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões)
CNH: 415.509.445

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
LÚCIA CRISTINA NASCIMENTO SILVA (CPF: 055.327.374.44)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
LÚCIA CRISTINA NASCIMENTO SILVA (CPF: 055.327.374.44)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **ENFERMEIRO(A) CONTRATADO(A)** no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o SAMU.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade)
COREN: 214833 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
LUCYANE VIEIRA DA COSTA (CPF: 065.719.694.08)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
LUCYANE VIEIRA DA COSTA (CPF: 065.719.694.08)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM CONTRATADO(A)** no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o SAMU.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade)
COREN: 141411 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
MACIEL DA SILVA SANTOS (CPF: 087.640.914.14)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
MACIEL DA SILVA SANTOS (CPF: 087.640.914.14)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MOTORISTA CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês
CNH: 050.190.894.53

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
MARIA DO CÉU ARAÚJO DINIZ (CPF: 207.542.134.04)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
MARIA DO CÉU ARAÚJO DINIZ (CPF: 207.542.134.04)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **COPEIRO(A) CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade", em substituição a Leandro Araújo Diniz, sob licença para Mestrado; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
MARIA DO SOCORRO AMÂNCIO (CPF: 476.232.094.34)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
MARIA DO SOCORRO AMÂNCIO (CPF: 476.232.094.34)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade)
COREN: 482931 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
MARIA DO SOCORRO CABRAL RIBEIRO (CPF: 572.582.954.53)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
MARIA DO SOCORRO CABRAL RIBEIRO (CPF: 572.582.954.53)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade)
COREN: 843810 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
MARIA JOSÉ MOUREIRA DOS SANTOS (CPF: 572.584.734.91)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
MARIA JOSÉ MOUREIRA DOS SANTOS (CPF: 572.584.734.91)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade)
COREN: 515318 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA (CPF: 035.516.814.65)



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA** (CPF: 035.516.814.65)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AGENTE ADMINISTRATIVO(A) CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **MARINALVO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** (CPF: 531.763.754.68)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **MARINALVO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** (CPF: 531.763.754.68)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **MÔNICA MARIA FIGUEIREDO LEITE ALVES** (CPF: 061.853.084.36)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **MÔNICA MARIA FIGUEIREDO LEITE ALVES** (CPF: 061.853.084.36)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **PROFESSOR(A) A1N1 CONTRATADO(A)** na EMEF "Wellington Vital Pereira"; em atendimento ao Processo nº 037/2017, de prorrogação contratual, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 30h/semana.
Período: 01.01.2017 a 01.03.2017 **Valor:** R\$ 1.601,73 /Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **MYKELLY FAENYAH FIRES NÓBREGA** (CPF: 086.351.184.80)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **MYKELLY FAENYAH FIRES NÓBREGA** (CPF: 086.351.184.80)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM CONTRATADO(A)** no Unidade Básica de Saúde da Família/UBSF "José Joubert Alcoforado Costa"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade) **COREN:** 801770 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **NÁJILA FERNANDES CÂMARA** (CPF: 080910.354.03)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **NÁJILA FERNANDES CÂMARA** (CPF: 080910.354.03)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **ENFERMEIRO(A) CONTRATADO(A)** no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horaria em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o SAMU.
Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões e Insalubridade) **COREN:** 470577 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **NEUMARA DA SILVA COSTA** (CPF: 096.653.344.50)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **NEUMARA DA SILVA COSTA** (CPF: 096.653.344.50)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **PROFESSOR(A) A1N1 CONTRATADO(A)** na EMEF "Joventino Batista Monteiro", em atendimento ao Processo nº 005/2017, de prorrogação contratual; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 30 horas semanais.
Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 1.601,73/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **NEIDJA FRUTUOSO JACINTO** (CPF: 572.443.244.72)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **NEIDJA FRUTUOSO JACINTO** (CPF: 572.443.244.72)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões e Insalubridade) **COREN:** 515412 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **NYTIESKA CAROLINE PEREIRA DA ROCHA** (CPF: 069.850.024.55)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **NYTIESKA CAROLINE PEREIRA DA ROCHA** (CPF: 069.850.024.55)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **ENFERMEIRO(A) CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões e Insalubridade) **COREN:** 309829 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS CORREIA** (CPF: 057.599.894.64)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS CORREIA** (CPF: 057.599.894.64)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM CONTRATADO(A)** no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o SAMU.
Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões e Insalubridade) **COREN:** 713842 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **RAFAELA DA SILVA ARAÚJO** (CPF: 093.637.384.93)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **RAFAELA DA SILVA ARAÚJO** (CPF: 093.637.384.93)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **PROFESSOR(A) A1N1 O(a) CONTRATADO(A)** se obriga a prestar os serviços de **PROFESSOR(A) B1N1 CONTRATADO(A)** nas EMEFs "Fabrício Batista de Araújo" e "José Souto"; em atendimento ao Processo nº 002/2017, de prorrogação contratual, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 30h/semana.
Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 1.922,08/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **RAQUEL QUIRINO** (CPF: 117.749.364.02)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **RAQUEL QUIRINO** (CPF: 117.749.364.02)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A)** na EMEF Olímpia Souto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horaria de 40 horas semanais.
Período: 01.01.2017 a 11.05.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS** (CPF: 010.701.914.00)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS** (CPF: 010.701.914.00)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MÉDICO(A) PLANTONISTA CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o HME.
Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões) **CRM:** 10335 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **SILVANICE DE SOUZA GONÇALVES** (CPF: 080.206.834.02)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **SILVANICE DE SOUZA GONÇALVES** (CPF: 080.206.834.02)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A)** na EMEF Manoel Pereira; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **TAÍS ALVES DE LIMA** (CPF: 114.669.334.61)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **TAÍS ALVES DE LIMA** (CPF: 114.669.334.61)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AGENTE ADMINISTRATIVO(A) CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **VINÍCIUS PEREIRA BARBOSA** (CPF: 911.211.596.72)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **VINÍCIUS PEREIRA BARBOSA** (CPF: 911.211.596.72)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MÉDICO(A) PEDIATRA CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o HME.
Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões) **CRM:** 8157 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **WALESSA CURVÉLO PESSOA** (CPF: 065.714.574.23)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e **WALESSA CURVÉLO PESSOA** (CPF: 065.714.574.23)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **PROFESSOR(A) B1N1 CONTRATADO(A)** na EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha"; em atendimento ao Processo nº 001/2017, de prorrogação contratual, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 30h/semana.
Período: 01.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 1.922,08/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **ALLANA MÍDIA DOS SANTOS MAGALHÃES** (CPF: 075.675.214.07)



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
ALLANA MÍDIA DOS SANTOS MAGALHÃES (CPF: 075.675.214.07)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **FISIOTERAPEUTA CONTRATADO(A)** no Núcleo de Apoio à Saúde da Família/NASF; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade e Produtividade) CRF 209936 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 058/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
CARLOS VALDEMIR DA SILVA (CPF: 822.175.134.00)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
CARLOS VALDEMIR DA SILVA (CPF: 822.175.134.00)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MOTORISTA CONTRATADO(A)** na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês CNH: 013.270.541.19

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 059/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
CIRILO SOARES BRITO NETO (CPF: 980.610.544.34)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
CIRILO SOARES BRITO NETO (CPF: 980.610.544.34)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A)** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 060/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
CLEDIONALDO NOGUEIRA DOS SANTOS (CPF: 049.708.844.47)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
CLEDIONALDO NOGUEIRA DOS SANTOS (CPF: 049.708.844.47)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A)** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 061/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
DANIEL DA SILVA DE ASSIS (CPF: 078.217.074.90)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
DANIEL DA SILVA DE ASSIS (CPF: 078.217.074.90)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **VIGILANTE CONTRATADO(A)** na Creche Pequeno João Ariano Grangeiro Calandrin; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 062/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
ELIANA MÁRCIA GOMES DA COSTA ALVES (CPF: 047.602.994.59)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
ELIANA MÁRCIA GOMES DA COSTA ALVES (CPF: 047.602.994.59)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AGENTE ADMINISTRATIVO(A) CONTRATADO(A)** no Centro de Especialidades Odontológicas/CEO "Severino Ramos Pereira Dr. Nino"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 063/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
ENIEDJA ARAÚJO CÂMARA LIMA (CPF: 450.585.204.00)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
ENIEDJA ARAÚJO CÂMARA LIMA (CPF: 450.585.204.00)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **ODONTÓLOGO(A) CONTRATADO(A)** na Estratégia da Saúde da Família; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade e Produtividade) CRO 2063 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 064/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
ESMAEL BARBOSA COSTA (CPF: 114.898.054.78)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
ESMAEL BARBOSA COSTA (CPF: 114.898.054.78)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **DIGITADOR(A) CONTRATADO(A)** na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 065/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
IVALDO PESSOA CÂNDIDO (CPF: 334.624.704.00)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
IVALDO PESSOA CÂNDIDO (CPF: 334.624.704.00)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AGENTE ADMINISTRATIVO(A) CONTRATADO(A)** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de

Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º, com carga horária de 40h/semana.
Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 066/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
FÁBIO CORREIA GOMES (CPF: 043.100.104.90)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
FÁBIO CORREIA GOMES (CPF: 043.100.104.90)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MARCENEIRO(A) CONTRATADO(A)** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 067/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA (CPF: 069.849.944.11)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA (CPF: 069.849.944.11)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **VIGILANTE CONTRATADO(A)** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 068/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
FERNANDA BORGES TAVARES CAVALCANTI (CPF: 074.377.244.05)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
FERNANDA BORGES TAVARES CAVALCANTI (CPF: 074.377.244.05)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MÉDICO(A) CONTRATADO(A)** na Estratégia de Saúde da Família/UBSF "Francisco Cláudio de Lima", da Comunidade Portal; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 02.01.2017 a 01.03.2017 **Valor:** R\$ 1.220,00/Mês (Insalubridade/Produtividade) CRM 9956 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 069/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
FERNANDA DINIZ FARIAS (CPF: 064.929.434.30)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
FERNANDA DINIZ FARIAS (CPF: 064.929.434.30)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **ENFERMEIRO(A) CONTRATADO(A)** na Estratégia de Saúde da Família/UBSF "Luzia Pereira da Silva", da Comunidade Bela Vista; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade/Produtividade) COREN: 318629 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 070/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA (CPF: 028.999.974.08)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA (CPF: 028.999.974.08)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **VIGILANTE CONTRATADO(A)** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 071/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
GABRIELLY DE OLIVEIRA CUNHA (CPF: 066.706.334.08)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
GABRIELLY DE OLIVEIRA CUNHA (CPF: 066.706.334.08)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **ENFERMEIRO(A) CONTRATADO(A)** na Estratégia de Saúde da Família/ESF; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade/Produtividade) COREN: 308821 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 072/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
GERALDO FELIPE DE FREITAS (CPF: 133.063.508.69)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
GERALDO FELIPE DE FREITAS (CPF: 133.063.508.69)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A)** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 073/2017
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
GLANSDSNELY XAVIER COSTA RODRIGUES (CPF: 931.499.304.30)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
GLANSDSNELY XAVIER COSTA RODRIGUES (CPF: 931.499.304.30)
Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **ENFERMEIRO(A) CONTRATADO(A)** na Estratégia de Saúde da Família/UBSF "Francisco Cláudio de Lima" da Comunidade Portal; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.
Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade/Produtividade) COREN: 96618 PB



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 074/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **IGOR JOSÉ GOMES DE MORAIS** (CPF: 009.794.974.42)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **IGOR JOSÉ GOMES DE MORAIS** (CPF: 009.794.974.42)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **ELETRICISTA CONTRATADO(A)** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 075/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **IREMAR AGOSTINHO DE SOUZA** (CPF: 952.864.624.72)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **IREMAR AGOSTINHO DE SOUZA** (CPF: 952.864.624.72)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MOTORISTA CONTRATADO(A)** na sede da Secretaria de Saúde; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês
CNH: 005.682.145.30

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 076/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **JANAÍNA DE FÁTIMA LIMA** (CPF: 061.596.614.42)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **JANAÍNA DE FÁTIMA LIMA** (CPF: 061.596.614.42)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A)** na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, substituindo Mª da Glória Rocha Xavier, aposentada; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 077/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **JEFERSON WILKER RIBEIRO PIMENTAL** (CPF: 087.163.944.02)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **JEFERSON WILKER RIBEIRO PIMENTAL** (CPF: 087.163.944.02)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **OP. DE MOTONIVELADORA CONTRATADO(A)** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 078/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **JOÃO BATISTA SILVA** (CPF: 131.726.098.80)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **JOÃO BATISTA SILVA** (CPF: 131.726.098.80)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **PEDREIRO(A) CONTRATADO(A)** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 079/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **JOELSON GALDINO DE ANDRADE** (CPF: 256.233.378.05)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **JOELSON GALDINO DE ANDRADE** (CPF: 256.233.378.05)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **VIGILANTE CONTRATADO(A)** na EMEF "Severino Alves Barbosa"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 080/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **JORGE LEANDRO DE ARAÚJO** (CPF: 060.379.454.89)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **JORGE LEANDRO DE ARAÚJO** (CPF: 060.379.454.89)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL CONTRATADO(A)** no Centro de Especialidades Odontológicas/CEO "Severino Ramos Pereira Dr. Nino"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Produtividade) CRO 2586-ASB PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 081/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS** (CPF: 282.480.458.03)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS** (CPF: 282.480.458.03)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A)** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 082/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **JOSÉ PAULO TAVEIRA** (CPF: 952.970.304.04)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e

JOSÉ PAULO TAVEIRA (CPF: 952.970.304.04)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **VIGILANTE CONTRATADO(A)** na EMEF "Joventino Batista Monteiro"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 083/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **JOSELANE VIRGOLINO PALMEIRA** (CPF: 074.415.164.39)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **JOSELANE VIRGOLINO PALMEIRA** (CPF: 074.415.164.39)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A)** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, substituindo Luiz da Silva, aposentado; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 084/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **JOSILENE MEIRA DE LIMA** (CPF: 691.368.074.00)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **JOSILENE MEIRA DE LIMA** (CPF: 691.368.074.00)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horaria 40 horas semanais.

Período: 02.01.2017 a 01.03.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade/Produtividade) COREN: 367088 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 085/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **JUAREZ DE ANDRADE** (CPF: 025.499.224.25)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **JUAREZ DE ANDRADE** (CPF: 025.499.224.25)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **VIGILANTE CONTRATADO(A)** na EMEF "Joventino Batista Monteiro"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 086/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **LEONARDO ELEUTÉRIO GONÇALVES** (CPF: 444.995.228.84)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **LEONARDO ELEUTÉRIO GONÇALVES** (CPF: 444.995.228.84)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **VIGILANTE CONTRATADO(A)** na EMEF "Severino Alves Barbosa"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 31.01.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 087/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **LUCIANA SOARES BRITO ROCHA** (CPF: 035576384.21)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **LUCIANA SOARES BRITO ROCHA** (CPF: 035576384.21)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AGENTE ADMINISTRATIVO(A) CONTRATADO(A)** na Estratégia de Saúde da Família/UBSF "Sebastião Feliciano de Almeida", da Comunidade Timbaúba; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 088/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **LUIZ RENATO BARROS DA SILVA** (CPF: 031.575.444.38)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **LUIZ RENATO BARROS DA SILVA** (CPF: 031.575.444.38)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AGENTE ADMINISTRATIVO(A) CONTRATADO(A)** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 089/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **MAÍSA LIMA BATISTA** (CPF: 008.622.984.23)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **MAÍSA LIMA BATISTA** (CPF: 008.622.984.23)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **NUTRICIONISTA CONTRATADO(A)** no Núcleo de Apoio à Saúde da Família/NASF; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária 40h/semana..

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade/Produtividade) CRN: 6946 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 090/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **MALU SANTOS BEZERRA NÓBREGA** (CPF: 090.371.754.90)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **MALU SANTOS BEZERRA NÓBREGA** (CPF: 090.371.754.90)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **PSICÓLOGO(A) CONTRATADO(A)** no Núcleo de Apoio à Saúde da Família/NASF; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Produtividade) CRP 6824 PB



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 091/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **MANUEL FIRMINO DOS SANTOS** (CPF: 215.733.874.87) e **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e

Signatários: **MANUEL FIRMINO DOS SANTOS** (CPF: 215.733.874.87)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **VIGILANTE CONTRATADO(A)** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 092/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **MARCOS VINÍCIUS CABRAL** (CPF: 344.803.248.44)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **MARCOS VINÍCIUS CABRAL** (CPF: 344.803.248.44)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AGENTE ADMINISTRATIVO(A) CONTRATADO(A)** na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 093/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **MARIVALDO APRÍGIO DA SILVA** (CPF: 000.736.324.90)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **MARIVALDO APRÍGIO DA SILVA** (CPF: 000.736.324.90)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **DIGITADOR(A) CONTRATADO(A)** na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, substituindo Josicleide André da Silva, aposentada; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 094/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **NATÁLIA SOARES MACHADO RIBEIRO** (CPF: 088.110.104.46)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **NATÁLIA SOARES MACHADO RIBEIRO** (CPF: 088.110.104.46)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MÉDICO(A) CONTRATADO(A)** na Estratégia de Saúde da Família/UBSF "Antonio Dias do Nascimento", do Distrito de São Miguel; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 01.03.2017 **Valor:** R\$ 1.220,00/Mês (Insalubridade/Produtividade) CRM 9953 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 095/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **NILVA DELFINO SALES** (CPF: 296.793.308.26)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **NILVA DELFINO SALES** (CPF: 296.793.308.26)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A)** no Centro de Atenção Psicossocial/CAPS; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 096/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **REGINALDO FIRMINO DOS SANTOS** (CPF: 053.699.824.81)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **REGINALDO FIRMINO DOS SANTOS** (CPF: 053.699.824.81)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **VIGILANTE CONTRATADO(A)** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 097/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **RENATA FERNANDES DE MELO** (CPF: 059.047.174.07)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **RENATA FERNANDES DE MELO** (CPF: 059.047.174.07)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária 40 horas semanais.

Período: 02.01.2017 a 31.01.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade/Produtividade) COREN: 712186 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 098/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **SAMUEL DE OLIVEIRA** (CPF: 024.775.714.43)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **SAMUEL DE OLIVEIRA** (CPF: 024.775.714.43)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MOTORISTA CONTRATADO(A)** na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, substituindo Fernando Antonio dos Santos, de Licença-prêmio; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês CNH: 037.794.493.09

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 099/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **VALDECI ALVES DOS SANTOS** (CPF: 083.544.544.24)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **VALDECI ALVES DOS SANTOS** (CPF: 083.544.544.24)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A)** na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, substituindo Francisco Manoel dos Santos, aposentado; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 100/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **LUCIANO DO NASCIMENTO** (CPF: 978.511.324.87)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **LUCIANO DO NASCIMENTO** (CPF: 978.511.324.87)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **VIGILANTE CONTRATADO(A)** na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 03.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 101/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **LUNNA FARIAS** (CPF: 073.554.224.48)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **LUNNA FARIAS** (CPF: 073.554.224.48)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **ODONTÓLOGO(A) CONTRATADO(A)** na Estratégia de Saúde da Família/UBSF "Luzia Pereira da Silva", da Comunidade Bela Vista; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária 40h/semana.

Período: 03.01.2017 a 31.01.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade/Produtividade) CRO: 5989 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 102/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **PALOMA SAID BRANDÃO** (CPF: 094.573.914.11)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **PALOMA SAID BRANDÃO** (CPF: 094.573.914.11)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **ODONTÓLOGO(A) CONTRATADO(A)** na Estratégia de Saúde da Família/UBSF "Antonio Dias do Nascimento", do Distrito de São Miguel; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária 40h/semana.

Período: 03.01.2017 a 31.01.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade/Produtividade) CRO: 6122 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 103/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **TATHY ANNE VASCONCELOS DE ANDRADE MOREIRA CABRAL** (CPF: 007.532.864.08)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **TATHY ANNE VASCONCELOS DE ANDRADE MOREIRA CABRAL** (CPF: 007.532.864.08)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **MÉDICO(A) PLANTONISTA CONTRATADO(A)** no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º. Com carga horária em regime especial de plantões, conforme escala estabelecida e acordada para o HME.

Período: 03.01.2017 a 30.06.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Plantões) CRM: 107474 PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 104/2017

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **GÉSSICA VIRGÍNIO FERNANDES** (CPF: 089.000.554.02)

Signatários: **NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA** (CPF: 511.576.084.34) e **GÉSSICA VIRGÍNIO FERNANDES** (CPF: 089.000.554.02)

Objeto: O(a) CONTRATADO(a) se obriga a prestar os serviços de **ENFERMEIRO(A) CONTRATADO(A)** na Estratégia de Saúde da Família/UBSF "Padre Damião Ferreira dos Santos", da Comunidade Belo Jardim; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 1.174/2005, art. 2º-§6º; com carga horária de 40h/semana.

Período: 04.01.2017 a 31.01.2017 **Valor:** R\$ 937,00/Mês (Insalubridade/Produtividade) COREN: 480195 PB

ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO | **CONTRATO Nº 2.792/2016**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **ADRIELE FARIAS DA SILVA** (CPF: 105.153.164.07)

OBJETO: a) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: cuja vigência fica estendida até o dia **10/05/2017**. b) ACRÉSCIMO DE VALOR: cujo valor se ajusta ao Salário Mínimo Nacional de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

JUSTIFICATIVA: Pelo fato da CONTRATADA estar em gozo de Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias a partir de 01/01/2017.

FUNDAMENTO: Art. 3º, § 1º da Lei Municipal nº 1.174, de 26/08/2005.

SEGUNDO TERMO ADITIVO | **CONTRATO Nº 2.735/2016**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **KAMMILA FERNANDES COSTA** (CPF: 056.180.124.05)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO: cuja vigência fica estendida até o dia **28/06/2017**.

JUSTIFICATIVA: Pelo fato da CONTRATADA estar grávida, iniciando este a partir de 01/01/2017.

FUNDAMENTO: Art. 3º, § 1º da Lei Municipal nº 1.174, de 26/08/2005.

TERCEIRO TERMO ADITIVO | **CONTRATO Nº 3.110/2016**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e **ELBA MIKAELLY FERNANDES ARAGÃO** (CPF: 065.674.134.17)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO de vigência, que fica estendida até o dia **30/06/2017**.

JUSTIFICATIVA: Pelo fato da CONTRATADA estar grávida, iniciando este a partir de



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

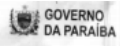
Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

02/01/2017.

FUNDAMENTO: Art. 3º, § 1º da Lei Municipal nº 1.174, de 26/08/2005.

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

CONTRATO DE COMODATO



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba
EMATER-PB

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI FAZEM A EMATER-PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB NA FORMA ABAIXO.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba - EMATER-PB, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e Pesca - SEDAP, com sede à margem da Rodovia BR. 230, Km 13,3, Cabedelo-PB, neste ato representada por seu Presidente, NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES doravante denominada apenas **COMODANTE** e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB, CNPJ nº 08.993.909/0001-08, situada na RUA MANOEL HENRIQUE, Nº 84, CENTRO ESPERANÇA-PB, representada pelo seu Prefeito Municipal o Senhor NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA, brasileiro, residente e domiciliado na RUA MIGUEL DE SOUZA MARIBONDO, S/N, CENTRO, ESPERANÇA-PB, inscrito no CPF sob o nº 511.576.084-34, no RG sob o nº 962.713 2ª Via SSP-PB, adiante designada simplesmente **COMODATÁRIA**, a título de empréstimo gratuito, conforme as cláusulas abaixo discriminadas:

PRIMEIRA: A **COMODANTE** cede neste ato à **COMODATÁRIA**, a título de empréstimo gratuito, pelo período de 04 (quatro) anos, a se iniciar em 01 de Janeiro de 2017, o(s) seguinte(s) veículo(s):

- 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA NXR 150 BROS MIX ES, Ano/Modelo 2010/2010, Placa NQG-9855, CHASSI 9C2KD0520AR089183.

SEGUNDA: O(s) bem(ns) objeto deste Contrato se destina(m) ao uso exclusivo nos serviços da **COMODATÁRIA**, não podendo, sob qualquer hipótese ser(em) transferido(s) para terceiros, a não ser com autorização por escrito da **COMODANTE**.

TERCEIRA: A **COMODATÁRIA** fica desta forma, como depositária dos bem(ns) acima referido(s) e discriminado(s) na condição **PRIMEIRA** e obriga-se ainda a restituí-lo(s) a **COMODANTE**, quando do término ou rescisão deste contrato, ou por quaisquer outros motivos;

QUARTA: A **COMODATÁRIA** cabe zelar pela conservação do(s) bem(ns) objeto deste **COMODATO**, bem assim, se obriga ao pagamento de todas as despesas que se fizerem necessárias à manutenção do(s) mesmo(s), inclusive as relacionadas com a reposição de peças e consertos durante a vigência do presente Contrato;

QUINTA: A **COMODATÁRIA**, durante a vigência do contrato de empréstimo do(s) veículo(s), se responsabilizará pelo pagamento de multas e infrações, aplicadas em decorrência da inobservância da legislação de trânsito, bem como, pelas despesas de Renovação do Licenciamento Anual (taxas, impostos, serviços de terceiros, entre outros) e Seguro Obrigatório;

Parágrafo Único: A **COMODATÁRIA** assume desde já, toda e qualquer responsabilidade penal, civil ou administrativa, dos atos que porventura vierem a ocorrer pelo uso do(s) bem(ns) em comodato, durante o período de vigência do presente termo.



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba
EMATER-PB

SEXTA: A **COMODATÁRIA** se compromete a:

- não remover ou inibir as inscrições referentes ao número do registro patrimonial da **EMATER-PB**;
- remover as logomarcas da **EMATER-PB**, MDA, Governo do Estado da Paraíba ou outros porventura existentes na motocicleta;
- acrescentar adesivos com os seguintes dizeres: **MOTOCICLETA A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB**;
- fotografar a motocicleta após a execução dos itens a,b e c, e posteriormente enviar foto para a **COMODANTE** anexar ao referido contrato.

SÉTIMA: Este Contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, se fatos supervenientes surgirem ou conveniências de ordem administrativas assim recomendarem, ficando nesta ocorrência, a **COMODATÁRIA**, na obrigação de devolver à **COMODANTE** de imediato, o(s) bem(ns) a que se refere a condição **PRIMEIRA**;

OITAVA: Só poderão dirigir os veículos em comodato, funcionários que tenham vínculo com a comodatária, devidamente habilitados.

NONA: Para dirimir as questões que possam surgir do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo-PB.

DÉCIMA: Os casos omissos serão solucionados, aplicando-se-lhe a Legislação Civil pertinente, no que se fizerem necessários;

E, por estarem assim ajustadas, **COMODANTE** e **COMODATÁRIA**, firmam o presente **CONTRATO DE COMODATO** em três (03) vias de iguais teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo indicadas que igualmente o assinam para que surtam os devidos fins jurídicos e legais efeitos.

Cabedelo-PB, 01 de JANEIRO de 2017.

Pela Comodante:

Pela Comodatária:

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

CPF: 427.868.194.15.

CPF: 030.203.584-01



Procurador BR 230 - Km 13,3 - Morada Nova
58100-000 - Cabedelo - PB - CEP: 58114-114
RUA: 32-18-8000 - FONE: 32-28-8101
www.emater.pb.gov.br/procurador

VISTO
Edvaldo de Brito Bastos
Chefe do ASJUR
02/01/2017

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
da Agricultura e da Pesca

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAIBA - EMATER PARAIBA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB, com sede na RUA MANOEL HENRIQUE, Nº 84, CENTRO, inscrita no CNPJ Nº 08.993.909/0001-08, legalmente representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na RUA MIGUEL DE SOUZA MARIBONDO, S/N, CENTRO, ESPERANÇA no Estado da Paraíba, RG 962.713 2ª VIA-SSP/PB, CPF 511.576.084-34, doravante denominada de **CONCEDENTE** e a **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.973.752/0001-40 com sede à BR-230, Km 13,3, Cabedelo/PB - CEP 58.108-012, neste ato representada pelo seu Presidente **NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES**, inscrito no CPF nº 161.561.294-72, RG nº 314.505 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Euclides Brandão, nº 68, Esperança/PB, CEP 58.135-000, doravante denominada de **ACORDANTE** resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** que será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, o estabelecimento de um processo de cooperação interinstitucional, visando o fortalecimento da agricultura familiar, através da integração de recursos técnicos e materiais, podendo também ter apoio financeiro, objetivando a implementação e promoção de Políticas e Programas Públicos, voltados ao Desenvolvimento Rural Sustentável por meio de Assistência Técnica e Extensão Rural no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

Para atingir o objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir fielmente o presente Termo de Cooperação com o seu Plano de Trabalho, o qual passa a integrar este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA EMATER-PARAIBA

- Participar por convocação da **CONCEDENTE** na elaboração de Planos Diretores e/ou Planos Anuais de Desenvolvimento Rural Sustentável Municipal;
- Apresentar e discutir com a **CONCEDENTE**, os planos e atividades de assistência técnica e extensão rural no Município;
- Executar o Plano de Trabalho, constante deste Termo de Cooperação, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas existentes no mesmo, de acordo com a demanda da **CONCEDENTE**.

- Assessoramento à Administração Municipal, quando da necessidade de execução das atividades do meio rural, desde que previamente solicitadas e respeitadas as condições para tal atendimento, bem como a promoção de articulações entre órgãos prestadores de serviço agrícola, no Município;
- Apresentar relatório anual a **CONCEDENTE**, referente às atividades executadas em cumprimento do presente Termo de Cooperação Técnica;
- Para execução das atividades previstas neste Termo, cabe ainda a **ACORDANTE** dispor de recursos humanos e veículos indispensáveis à execução das ações e atividades constantes do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA

- Convocar a **ACORDANTE** para participar da discussão e elaboração, de Planos Diretores e/ou Planos Anuais de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município;
- Provocar através de solicitação o assessoramento técnico da **ACORDANTE**, em assuntos relacionados ao meio rural do Município, previamente planejados com a participação da mesma;
- A **CONCEDENTE** poderá subsidiar a **ACORDANTE** com os meios materiais e humanos necessários a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, tais como: pessoal de apoio, material de expediente, veículos, combustível, manutenção de veículo, aluguel, acesso a internet, entre outros que se façam indispensáveis a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Neste Termo de Cooperação Técnica não há previsão de transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos previstos na Cláusula Quarta, c, caso necessários, serão liberados em conformidade com a necessidade e a execução do objeto do presente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DE PESSOAL

A utilização temporária de pessoal, porventura disponibilizados pela **CONCEDENTE**, conforme mencionada na Cláusula Quarta, c, que se fizer necessária para a execução do objeto deste **Termo de Cooperação Técnica**, não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a **ACORDANTE**, sendo esta única e exclusivamente da **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento da execução deste **Termo de Cooperação Técnica** será realizado por meio da **CONCEDENTE**, e terá a finalidade de verificar o cumprimento do objeto deste Termo e a correta aplicação dos recursos porventura concedidos.



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020, podendo ser prorrogado por ausência das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Prorrogar-se-á, de ofício, a vigência deste Termo, por qualquer outro motivo que porventura venha atrasar o início da execução do plano de trabalho, cuja prorrogação será limitada ao exato período em que constituiu o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes, em conjunto ou isoladamente, em caso de inobservância de quaisquer de suas cláusulas, hipótese em que será feita comunicação prévia, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das obrigações assumidas até a data da denúncia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser modificado a qualquer época de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A ACORDANTE poderá alterar unilateralmente o presente termo se, justificadamente, ficar comprovado fato impeditivo e não atribuível a sua responsabilidade, o qual venha a obstaculizar a execução do objeto deste termo e desde que respeitado o prazo de vigência instituído ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes, que porventura restarem do presente Termo de Cooperação, bem como aqueles que já compõem o patrimônio da ACORDANTE continuarão integrando-o.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica permitido o livre acesso de servidores dos Sistemas de Controle Externo e Interno aos quais estejam subordinados, tanto a CONCEDENTE como a ACORDANTE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados diretamente com o instrumento pactuado, desde que em missão de fiscalização, inspeção, diligência ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RELATÓRIO ANUAL

O Relatório Anual deverá ser apresentado a CONCEDENTE até o dia 31 de Janeiro de cada ano da vigência do termo, ser constituído de descritivo de cumprimento do objeto e, quando for o caso, acompanhado da documentação comprobatória das atividades desenvolvidas, tais como: laudos, vitórias, listas de presenças, atas, entre outros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

A necessária publicidade, a ser devidamente atribuída ao presente instrumento, será de exclusiva responsabilidade da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da CONCEDENTE, para dirimir quaisquer questões advindas deste Termo de Cooperação Técnica que não puderem ser solucionados amigavelmente pelas partes Acordantes.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo cada uma com 04 (quatro) laudas, para um só efeito, perante as testemunhas que seguem a tudo presentes.

ESPERANÇA/PB, 02 de Janeiro de 2017.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
PRESIDENTE
EMATER-PB

VISTO

Edney de Brito Bastos
Chefe da ASJUR
EMATER-PB

TESTEMUNHAS:

1)
CPF: 155.612.544-15

2)
CPF: 080.860.014-15

ANEXO I PLANO DE TRABALHO 1/2

1. Dados Cadastrais: (Decreto nº 29.463/2008, artigo 4º)

Órgão/Entidade Concedente:	CNPJ:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB	08.993.909/0001-08		
Endereço			
RUA MANOEL HENRIQUE, Nº 84, CENTRO			
Cidade	UF	CEP	Telefone
ESPERANÇA	PB	58.135-000	83 3361 3801
Nome do Responsável		CPF	
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA		411.576.084-34	
RG	Cargo	Função	
962.713 2ªVIA - SSP/PB	PREFEITO MUNICIPAL	GESTOR PÚBLICO	
Endereço		CEP	
RUA MIGUEL DE SOUZA MARIBONDO, S/N, CENTRO, ESPERANÇA-PB		58.135-000	

2. Outros Partícipes

Órgão/Entidade Acordeante:	CNPJ		
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER-PB	08.973.752/0001-40		
Endereço			
Margem da Rodovia BR 230, Km. 13,3, Caixa postal 114			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Cabelelo	PB	58.108-012	(83) 3218 8100
Nome do Responsável		CPF	
NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES		161.561.294-72	
RG	Cargo	Função	Matrícula
314.505 SSP/PB	Diretor Presidente da EMATER - PB	Extensionista Rural I	0904-1
Endereço		CEP	
Rua Euclides Brandão, nº 68, Esperança - PB		58.135-000	

3. Descrição do Atendimento

Título do Projeto (Programa/Ação)	Período de Execução	
	Início	Término
Sistema de Cooperação Mútua para garantir a Assistência Técnica e Extensão Rural no Município de ESPERANÇA-PB	JANEIRO/2017	DEZEMBRO/2020
Identificação dos Serviços		
Sistema de Cooperação Mútua para garantir a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Município de ESPERANÇA - PB objetivando contribuir para o Desenvolvimento Rural Sustentável através da prestação de serviços de ATER para famílias agricultoras e suas organizações, com assessoramento técnico na perspectiva de implementação e ampliação do acesso a Políticas e Programas Públicos.		
Justificativa da Proposição		
As Políticas e Programas Públicos numa perspectiva de transformação social, ambiental e econômica do público participante das mesmas, de um modo geral, requerem a articulação entre os Entes Federativos. Considerando ainda que as ações voltadas a Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável, com inclusão social e fortalecimento da Agricultura Familiar, aliado a um crescente leque de Políticas e Programas, exigindo necessariamente qualificação do atendimento à Agricultura Familiar no Município. Neste sentido, justifica-se a formalização deste Termo de Cooperação entre a EMATER e Governo Municipal.		

PLANO DE TRABALHO 2/2

4. Metas

Descrição das ações pactuadas
<ul style="list-style-type: none"> Emissão de DAPs ATER a Agricultores/as Familiares, com atenção ao envolvimento de Mulheres e Jovens, numa perspectiva de organização da produção para comercialização Auxiliar a preparação e acompanhamento técnico das Safras Agrícolas Acompanhamento técnico das Criações de Animais da Agricultura Familiar Assessoramento Técnico ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS e suas Associações Assessoramento Técnico para implementação do PNAE (em caso de aplicação) no município Elaboração de Projetos PRONAFs, COOPERAR e Empreender Paraíba Colaborar na Elaboração de Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável no Município Promover e articular capacitações às Famílias, em temáticas de interesse da Agricultura Familiar Articular e mobilizar ações relacionadas a Defesa Sanitária Agropecuária Articular e mobilizar ações relacionadas a ampliação e qualificação do Acesso a Políticas e Programas Públicos voltados a Agricultura Familiar

5. Relação de Beneficiários

Especificação dos beneficiários	Beneficiários		
	Direto	Indireto	Total
Agricultores Familiares do município de ESPERANÇA-PB	2.400	2.000	4.400

6. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal da concedente, declaro, para fins de prova junto a (ao) EMATER-PB, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual. Pede Deterimento.

ESPERANÇA/PB, 02 de Janeiro de 2017.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

7. Aprovação pelo Acordeante

Aprovado:

CABEDELLO/PB, 02 de Janeiro de 2017.

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente
EMATER-PB



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA

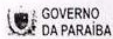


PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.



GOVERNO DA PARAÍBA
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba
EMATER-PB

Termo de Responsabilidade Técnica - Anexo II

As partes conveniadas acima especificadas, em comum acordo, escolhem o seguinte técnico para assessorar a execução do presente Termo de Cooperação, em atendimento ao que dispõe a Cláusula Terceira:

TÉCNICO: GILVAN SALVIANO DE ARAÚJO CPF: 146.366.034-00
Profissão: Técnico Agrícola N.º Registro Profissional: 1606886169
Endereço: Rua Monsenhor Palmeira, nº 883, Centro, Esperança-PB
Responsável pelo Município de: ESPERANÇA - PB

Atribuições do técnico:

- Elaborar Planos Diretores e/ou Planos Anuais de Desenvolvimento Rural Sustentável Municipal;
- Apresentar e discutir com a Secretária de Agricultura/Prefeitura, os planos e atividades de assistência técnica e extensão rural do Município;
- Execução do Plano de Trabalho constante deste termo, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas existentes no mesmo;
- Assessorar à Administração Municipal, quando da necessidade de execução das atividades do meio rural, bem como promover as articulações entre órgãos prestadores de serviço agrícola, no Município;
- Comunicar por escrito com antecedência ao seu superior hierárquico a impossibilidade do cumprimento ou desempenho de suas atribuições referente ao presente termo, quando não tiver condições de realizá-la.

ESPERANÇA - PB, 02 de janeiro de 2017.

Ciente de suas atribuições:

Técnico: GILVAN SALVIANO DE ARAÚJO
Matrícula: 1426-5

DE ACORDO

 Coordenador Regional da EMATER-PB	 Diretor Técnico da EMATER-PB
 Diretor Administrativo da EMATER-PB	 Chefe da ASIJUR EMATER-PB Fátima de Brito Bastos CPF: 048.955.909-00 EMATER-PB

BRASIL, 02 de 01 de 2017, Município de: Esperança - PB, Rua Monsenhor Palmeira, nº 883, Centro, Esperança - PB, CEP: 57.300-000, Fone: (33) 3361-3801, Fax: (33) 3361-3801, www.gestaoemater.pb.gov.br

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pecuária

TERMO DE COMODATO/CESSÃO DE USO GRATUITO 005/2016



GOVERNO DA PARAÍBA
Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba
INTERPA-PB

TERMO DE COMODATO/CESSÃO DE USO GRATUITO Nº 005/2016

INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB e Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba - INTERPA-PB

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO que entre si celebraram o Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA-PB, e o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB - Prefeitura Municipal, referente a um FIAT STRADA FIRE FLEX, 2008/2009, de placa MOI-8185 PB.

O INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, com sede e foro na Cidade de Cabedelo - PB, a margem da BR 230 KM 14, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.370.900/0001-24, neste ato representado por seu Diretor Presidente em Exercício, Sr. Nivaldo Moreno De Magalhães, portador do CPF/MF nº 161.561.294-72 e do RG nº 314.505 SSP/PB, na qualidade de Cedente e o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB - Prefeitura Municipal - na condição de Comodatário -, com sede situada R. Manoel Henrique, 84, Esperança/PB, CEP 58135-000, (83) 3361-3801, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.993.909/0001-08, sob a representação de seu Prefeito Constitucional, na pessoa do Sr. Nóbson Pedro de Almeida, detentor do RG 962713 2V., SSP-PB e do CPF 511.576.084-34, ou seu representante legal, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento de cessão, por determinação da Presidência deste órgão tem por objeto a transferência, a título de CESSÃO GRATUITA DE USO, de um veículo automotor consistente de um FIAT STRADA FIRE FLEX, a álcool/gasolina, ano/mod. 2008/2009, de cor predominante preta, Placa MOI-8185 PB, em bom e normal estado de conservação e uso;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica estipulado entre as partes, que todos os gastos e despesas concernentes à recuperação, ao uso e à conservação do bem, inclusive quanto a eventuais consertos, reparos e manutenção, dar-se-ão por conta da CESSIONÁRIA;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão também da inteira responsabilidade da CESSIONÁRIA, a reparação por eventuais danos materiais e/ou morais decorrentes do uso do bem em relação a terceiros na vigência deste Termo;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Cessionário se compromete em empregar o bem cedido para o bom uso com vistas ao atingimento das finalidades sociais a que se propõe sendo-lhe VEDADA a sua transferência, no todo ou em parte, a terceiro(s), a qualquer outro órgão ou entidade pública ou particular, sem o consentimento prévio e expresso do CEDENTE, tornando-se nula a presente cessão sem direito a qualquer indenização à CESSIONÁRIA em caso de violação da presente cláusula;



GOVERNO DA PARAÍBA
Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba
INTERPA-PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pecuária



GOVERNO DA PARAÍBA
Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba
INTERPA-PB

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: O presente Termo de Cessão de Uso vigorará pelo prazo de 05(cinco) anos, a contar da assinatura do presente Termo, podendo, entretanto, ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO: O presente Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações ou condições pactuadas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável, ou ainda, por ato unilateral dos signatários, mediante aviso prévio daquele que se desinteressar, com antecedência de 60(sessenta) dias, observado o disposto nas cláusulas anteriores;

CLÁUSULA QUARTA - DA RESTITUIÇÃO DO BEM: A CESSIONÁRIA se compromete a restituir, às suas expensas, ao CEDENTE, o bem que foi cedido nos termos da Cláusula Primeira deste instrumento, em estado normal de uso, conservação e funcionamento;

PARÁGRAFO ÚNICO - A restituição será formalizada mediante a assinatura de "Termo de Devolução/Recebimento" após a realização da devida conferência e inspeção pelo CEDENTE;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Cabedelo/PB, para dirimir eventuais conflitos de interesse advindos do cumprimento do presente contrato ou de qualquer de suas cláusulas;

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cabedelo/PB, ____ de ____ de 201__.

Pelo Comodante:

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente em Exercício

Pelo Comodatário:

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

- CPF: 427868196-15
- CPF: 090.203.584-0



NUADM - Núcleo Administrativo
BR 230 - KM 13,3 - CEP: 56.310-000 - Cabedelo - PB
(Praça da EMATER-PB - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba)
CNPJ: 09.295.884/0001-70
PABX: (33) 3361-3801
www.gestaoemater.pb.gov.br/interpa

Vinculado à
Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
da Agricultura e da Pecuária

PARECER JURÍDICO



GOVERNO DA PARAÍBA
Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba
INTERPA-PB

1ª - VIA

PARECER JURÍDICO PROJUI/INTERPA Nº 036/2016

ASSUNTO: COMODATO/CESSÃO DE USO GRATUITO DE VEÍCULO INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB e Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba - INTERPA-PB

Trata-se de consulta acerca da possibilidade de formulação de COMODATO VEICULAR a ser estabelecido entre o Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA - na qualidade de comodante/cedente - e o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB - Prefeitura Municipal - CNPJ/MF sob o nº 08.993.909/0001-08 - na condição de comodatário/beneficiário -, visando atender a solicitação da mesma, referente a um veículo FIAT STRADA FIRE FLEX, a álcool/gasolina, ano/mod. 2008/2009, de cor predominante preta, Placa MOI-8185 PB.

O termo de cessão gratuita em apreciação tem por finalidade dar à postulante melhores condições para a implementação de políticas públicas diversas com vistas ao desenvolvimento social sustentável dos municípios e da população como um todo, bem como, fortalecer a cooperação interinstitucional entre as partes.

Acerca do assunto, segundo Washington de Barros, leciona que comodato é:

"Contrato unilateral, gratuito, pelo qual alguém entrega a outrem coisa infungível, para ser usada temporariamente e depois restituída".

Levando em consideração a necessidade da comodataria, bem como a ocorrência de disponibilidade do bem por parte do ente comodante, que do mesmo prescindir, de forma que a sua cessão se afigure de inteiro interesse do Poder Público, posto que, como já dito, visa atender ao interesse geral da população e seu real desenvolvimento social, como é o caso.

Cumpre ressaltar ser de imprescindível importância a observação pelo cessionário, do que preceitua o art. 582 do Código Civil de 2002, que visa uma maior preservação pelo bom uso do bem público, como se confere:



Luiz Francisco Lima
Advogado
Matr. 8386-1 / OAB-PB 2009



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.



Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba
INTERPA-PB

Art. 582. O comodatário é obrigado a conservar, como se sua própria fora, a coisa emprestada, não podendo usá-la senão de acordo com o contrato ou a natureza dela, sob pena de responder por perdas e danos. O comodatário constituído em mora, além de por ela responder, pagará, até restituí-la, o aluguel da coisa que for arbitrado pelo comodatante.

Sob o panorama que se apresenta, em contrapartida à cessão gratuita do veículo cedido, se compromete a comodatária em arcar com todas as despesas/gastos com a sua manutenção e reparos necessários ao normal funcionamento e condições de uso do bem, **sem qualquer ônus** para o comodante e o devolver ao seu término ou quando solicitado, em normais condições de funcionamento e uso.

Pois bem, tendo em vista se vislumbrar no presente caso o atendimento aos requisitos como ora exemplificativamente elencados, restando patente o também interesse da Administração Pública em promover o desenvolvimento econômico e social não só da comunidade diretamente ligada à suplicante, mas também da sociedade como um todo, somos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da formalização do pacto de **COMODATO**, como requerido pelo requerente, **MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB** e o Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba – **INTERPA/PB**, haja vista, neste particular, estarem atendidos os pressupostos legais pertinentes ao caso.

É o parecer que se submete à apreciação superior.

Cabedelo/PB, 27 de dezembro de 2017.

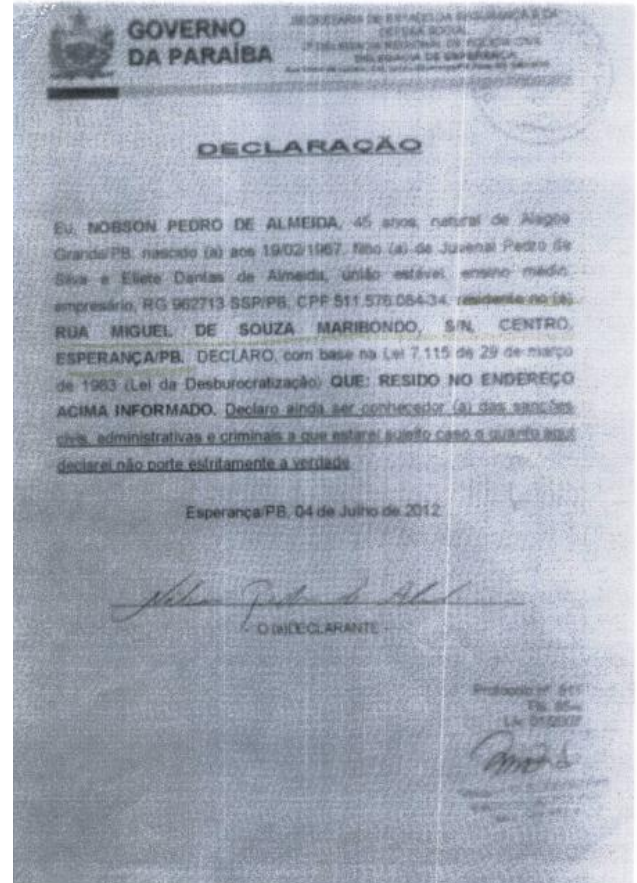
LUÍZ PINHEIRO LIMA – OAB/PB 10099
Procurador Chefe – INTERPA/PB – Matr. 8301-1



NUADM - Núcleo Administrativo
BR 235 - KM 13,3 - CEP 58.319-900 - Cabedelo - PB
(Fone) (51) 3631-9000 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Paraíba
CNPJ: 08.288.984/000175
PABX: (51) 3321-8110/3321-8101
www.gestacaofiscal.pb.gov.br/semepa

Vicelido 3
Secretaria de Estado
de Desenvolvimento
da Agricultura e de Pesca

2



INFORMAÇÕES SOBRE O VEÍCULO		MOI8185
INTERPA I T P A	2016	Último Licenciamento: 2016 Proprietário: INTERPA I T P A Placa: MOI8185 Combustível: ALCO/GASOL Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONET Ano de Fabricação: 2008 Ano Modelo: 2009 Categoria: OFICIAL Cor Predominante: PRETA Vencimento Licenciamento: 31/05/2016 Observação: Restrição: Financeira: Município: CABELO Situação: EM CIRCULAÇÃO Data da Consulta: 27/12/2016
GARGA / CAMINHONET	ALCO/GASOL	
FIAT/STRADA FIRE FLEX	2008 2009	
OFICIAL	PRETA	
31/05/2016		
CABELO	27/12/2016	

LICITAÇÕES & CONTRATOS

DISPENSAS

Dispensa 0001/2017

Data da Abertura: 04 de Janeiro de 2017

1.0.- DO OBJETO:

1.1.- Constitui objeto da presente contratação: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO-PIPA) COM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 7M³ DE ÁGUA, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER À ESTA EDILIDADE E A POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM DO NOSSO MUNICÍPIO.

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

PORTARIA nº 001/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **EMERSON DAVID ALVES DA COSTA**, CPF 053.933.154-64, para exercer o cargo em comissão de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Esperança, lotado na Secretaria de Finanças desta Casa Legislativa.

Esperança – PB, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA nº 002/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **ROSIMERE BEZERRA ALEXANDRE**, CPF 146.513.784-04, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Câmara Municipal de Esperança, lotada na Secretaria de Administração desta Casa Legislativa.

Esperança – PB, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA nº 003/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **ACIONE DE ARAUJO MACEDO**, CPF 910.992.694-15, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS da Câmara Municipal de Esperança, lotada na Secretaria de Finanças desta Casa Legislativa.

Esperança – PB, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA nº 004/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DAS DORES FERREIRA COSTA**, CPF 008.730.234-98, para exercer o cargo em comissão de Diretor Secretário, lotado no Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Esperança – PB, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA nº 005/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **RODRIGO CESAR ROCHA**, CPF 105.983.544-41 para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Imprensa, lotado no Gabinete do Presidente desta Casa Legislativa.

Esperança – PB, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA nº 006/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **ANDERSON KILSON ALVES DA COSTA**, CPF 081.743.954-40, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, por indicação do Vereador José Adailton da Silva Moreno, nos termos da Lei Complementar 45/2008.

Esperança – PB, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA nº 007/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **PABLO DIOGENES ACIOLE PORTELA**, CPF 055.765.284-76, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, por indicação do Vereador Carlos Luiz de Arruda Câmara, nos termos da Lei Complementar 45/2008.

Esperança – PB, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA nº 008/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARIA MADALENA ALFREDO VIEIRA**, CPF 587.616.834-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, por indicação da Vereadora Raquel Nubia Gomes Silva, nos termos da Lei Complementar 45/2008.

Esperança – PB, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA nº 009/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 080.965.414-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, por indicação do Vereador Nielly dos Santos Dias, nos termos da Lei Complementar 45/2008.

Esperança – PB, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA nº 010/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **MANUEL CÂMARA PIMENTA**, CPF 263.168.894-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, por indicação do Vereador Nahim Galileu dos Santos Cavalcante, nos termos da Lei Complementar 45/2008.

Esperança – PB, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA nº 011/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **LUCIA DE FÁTIMA ARAÚJO LINS**, CPF 022.360.474-79, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, por indicação do Vereador Adijailson Costa, nos termos da Lei Complementar 45/2008.

Esperança – PB, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA nº 012/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **LAURIENE ATAÍDE DE ALMEIDA**, CPF 840.710.364-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, por indicação do Vereador Adailton dos Santos, nos termos da Lei Complementar 45/2008.

Esperança – PB, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA nº 013/2017



SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA



PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
• Nº 362/2017 • De 01 a 07/01/2017 •

Ano VI

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Lei 028, de 08 de fevereiro de 2010.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ MÁRCIO DIAS ARAGÃO**, CPF 587.956.854-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, por indicação do Vereador Joelmir da Cunha Ribeiro, nos termos da Lei Complementar 45/2008.

Esperança – PB, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE da câmara

PORTARIA nº 014/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ AMADEU CLÁUDIO**, CPF 310.233.397-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, por indicação do Vereador Josinaldo Ferreira Diniz, nos termos da Lei Complementar 45/2008.

Esperança – PB, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA nº 015/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, CPF 206.129.904-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, por indicação do Vereador Roberto Coêlho da Costa, nos termos da Lei Complementar 45/2008.

Esperança – PB, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA nº 016/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **FRANCIEDSON DOS SANTOS BENTO**, CPF 106.312.804-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, por indicação do Vereador Alexandre de Almeida, nos termos da Lei Complementar 45/2008.

Esperança – PB, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA nº 017/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **FELIPE TIAGO VICTOR DE LIMA**, CPF 087.910.814-24, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, por indicação do Vereador Adílio Maia da Silva, nos termos da Lei Complementar 45/2008.

Esperança – PB, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA nº 018/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **DOUGLAS PEDRO DE ALMEIDA**, CPF 101.603.774-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, por indicação do Vereador Rodrigo Alves, nos termos da Lei Complementar 45/2008.

Esperança – PB, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA nº 019/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**, no uso das

atribuições que lhe conferem os arts. 3 e 21, III, "e" do Regimento Interno, e art. 19, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Casa Legislativa para o Exercício de 2017, integrada pelos servidores abaixo relacionados, investidos nas seguintes funções:

Presidente: FRANCISCO DE ASSIS DIAS - matrícula 00293;
Membros: EMERSON DAVID ALVES DA COSTA - matrícula 00275;
JOSEILTON DE OLIVEIRA SANTOS - matrícula 00204.

Esperança - PB, em 03 de janeiro de 2017.

Carlos Luiz de Arruda Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 001/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA – CNPJ 12.671.806/0001-90

Contratado: ANDERSON FAGNER VALENTIM PEREIRA - CPF 092.004.424-71

Objeto: Prestar serviços de MOTORISTA, lotado no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

EXTRATO DO CONTRATO 002/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA – CNPJ 12.671.806/0001-90

Contratado: PETRUS RUAN ACIOLE PORTELA - CPF 055.765.184-03

Objeto: Prestar serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

EXTRATO DO CONTRATO 003/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA – CNPJ 12.671.806/0001-90

Contratado: ALENCACIO ACIOLE GONCALVES - CPF 100.394.744-10

Objeto: Prestar serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal.

Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.